



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 172/GR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto de 15/02/2013, (DOU 18/02/2013),

**considerando** o teor da Nota Técnica nº 001-2013-PROEN, que trata da padronização dos perfis necessários aos docentes do IFCE, e,

**considerando**, ainda, a conclusão dos trabalhos das comissões de avaliação das áreas de conhecimento,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Estabelecer os perfis profissionais de docentes do IFCE, discriminados por área de conhecimento, subáreas e especialidades, conforme anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Determinar que, a partir desta data, as demandas associadas à seleção de docentes, para preenchimento de vagas no âmbito do IFCE, seja para professor efetivo, substituto ou temporário, obedecerão aos perfis ora estabelecidos e terão seu atendimento acompanhado por meio de sistema informatizado específico.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 19 de fevereiro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**